



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORÇAMENTO
E FINANÇAS
PÚBLICAS

NOTA TÉCNICA
Nº 35/2026

Orçamento Participativo na Vila Ponta Porã



Ana Carolina Andrade Renault; Leilane de
Moura Paegle

N 35.



DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Bruno Dias Lana

SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Evana Rezende Batista

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Ana Carolina Andrade Renault

Contadora

Leilane de Moura Paegle

Consultora Legislativa de Política Urbana

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 4, de 2026, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

RENAULT, Ana Carolina Andrade; PAEGLE,

Leilane de Moura. **Nota Técnica nº 35/2026:**

Orçamento Participativo na Vila Ponta Porã. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, agosto de 2026. Disponível em:

<www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes>.

Acesso em: DD mmm. AAAA.



ORÇAMENTO
E FINANÇAS
PÚBLICAS

NOTA TÉCNICA
Nº 35/2026

Orçamento Participativo na Vila Ponta Porã

Ana Carolina Andrade Renault; Leilane de
Moura Paegle

35.
N

1. Dados da Audiência Pública

Requerimento de Comissão nº 2.963/2026

Finalidade da Audiência Pública: Debater a execução das obras do Orçamento Participativo na Vila Ponta Porã, bem como buscar soluções para os principais problemas enfrentados pelos moradores da comunidade.

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Autoria do requerimento: Vereador Uner Augusto

Data, horário e local: 21/08/2026, às 11h, no Plenário Helvécio Arantes

2. O Orçamento Participativo em Belo Horizonte

O orçamento participativo - OP - consiste em um instrumento de participação popular no processo decisório de uma parcela dos investimentos públicos do município. Em Belo Horizonte ele existe desde 1993 e atualmente conta com a garantia de percentual mínimo de aplicação de recursos na LOA para os empreendimentos aprovados, conforme disposto na Lei Orgânica do Município:

Art. 130-A - O resultado da definição das prioridades de investimento de interesse social, feito pelo Executivo em conjunto com a população, deverá ser registrado no Plano de Empreendimentos do Orçamento Participativo sob a denominação de Orçamento Participativo.

§ 1º - O Executivo **deverá prever no projeto de lei orçamentária valor referente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida** prevista no projeto para atender os investimentos aprovados pelo Orçamento Participativo.

§ 2º - **Será de execução obrigatória o percentual de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei** a que se refere o § 1º deste artigo em investimentos aprovados pelo Orçamento Participativo.

Na Lei Orçamentária Anual para 2026 - LOA/2026¹, no demonstrativo Plano Municipal do Orçamento Participativo identificou-se o valor previsto de R\$ 207.810.703,00 na Ação 1403 - Empreendimentos do Orçamento Participativo, o que corresponde a 1% da Receita Corrente Líquida estimada para 2026.

 PLANO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026	
R\$ 1,00	
AÇÕES	TOTAL DO CRÉDITO ALOCADO
1403 - EMPREENDIMENTOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	207.810.703,00
TOTAL:	207.810.703,00

Em consulta ao Portal da Transparência da Pbh obteve-se a execução do primeiro quadrimestre de 2026 da ação 1403 - Empreendimentos do Orçamento Participativo, cujo valor executado (empenhado) foi de R\$ 11.867.163,22, o que corresponde a 5,71% do valor aprovado na LOA/2026.

3. Obras do Orçamento Participativo na Vila Ponta Porã

Em consulta ao painel do orçamento participativo no Portal da Pbh foram identificados 7 empreendimentos com o termo Ponta Porã. Desses empreendimentos, 6 constam na fase “empreendimento concluído” e 1 na fase “em procedimento para licitação de projeto”:

¹ Lei nº 11.939/2025.

LIMPAR SELEÇÃO		SINTÉTICO		ÁREA TEMÁTICA		EMPREENDIMENTO		NATUREZA		OP-GEO	
Pesquisar por texto ESCOPO		Pesquisar por NOME DO EMPREENDIMENTO		REGIONAL		ANO DO OP		TEMÁTICA			
Search		ponta porã		Todos		Todos		Todos			
				SITUAÇÃO		Nº DO EMP		BAIRRO			
				Todos		Todos		Todos			
TIPO DE OP	ANO DO OP	Nº DO EMP	NOME DO EMPREENDIMENTO	REGIONAL	ENDEREÇO	BAIRRO	FASE DO EMPREENDIMENTO	VALOR TOTAL APROVADO NO FÓRUM	ÓRGÃO EXECUTOR		
OP Regional	2003/2004	36	Vila Ponta Porã	Leste	Vila Ponta Porã - Entre rua Ponta Porã e Beco A	Vila União	Empreendimento concluído	R\$ 398.860	Urbel		
OP Regional	2005/2006	34	Vila Ponta Porã	Leste	Vila Ponta Porã	Vila União	Empreendimento concluído	R\$ 734.112	Urbel		
OP Regional	2009/2010	34	Vila Ponta Porã	Leste	Beco Ponta Porã	Vila União	Empreendimento concluído	R\$ 635.385	Urbel		
OP Regional	2011/2012	35	Vila Ponta Porã	Leste	Beco Ponta Porã	Vila União	Empreendimento concluído	R\$ 151.381,13	Urbel		
OP Regional	1999/2000	36	Vila Ponta Porã	Leste	Beco Dona Ana, beco Ponta Porã, beco Nossa Senhora da Vitória, beco Tancredo	Vila União	Empreendimento concluído	R\$ 125.000	Urbel		
OP Regional	2024/2025	20	Beco Ponta Porã I e adjacentes	Leste	Beco Ponta Porã I e adjacentes	Ponta Porã	Em procedimento para licitação de projeto	R\$ 1.012.000	Urbel		
OP Regional	2001/2002	38	Vila Ponta Porã	Leste	Vila Ponta Porã	Vila União	Empreendimento concluído	R\$ 601.820	Urbel		

O empreendimento em fase de licitação de projeto está identificado no painel como Beco Ponta Porã I e Adjacentes e o escopo esclarece que o empreendimento é de urbanização dos mesmos. Nota-se que o valor aprovado no fórum para esse empreendimento foi de R\$ 1.012.000,00.

Na LOA/2026 foram localizadas duas obras com o termo Ponta Porã no demonstrativo Detalhamento das Obras Municipais por Regional. A primeira está identificada como Vila Ponta Porã - Urbanização - OP 2011/2012, cuja situação da obra é “em execução” e o valor estimado para 2026 é de R\$ 494.340,00. A segunda está identificada como Vila Ponta Porã - Urbanização do Beco Ponta Porã I e Adjacentes - Emp 20 do OP 2024/2025, cuja situação da obra é “iniciando” e o valor estimado para 2026 é de R\$ 528.000,00.

DETALHAMENTO DAS OBRAS MUNICIPAIS POR REGIONAL

Exercício: 2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
 UO: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

PROGRAMÁTICA: 16.482.225.1403 - EMPREENDIMENTOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 0013 - EMPREENDIMENTOS DO OP - PROJETOS E OBRAS EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA	REGIONAL	SITUAÇÃO DA OBRA			VALOR
		I	E	P	
VILAS NOSSA SENHORA APARECIDA, ACABA MUNDO, NOSSA SENHORA CONCEICAO E GRANJA I, II, III - URBANIZA	DIVERSAS	X			1.190.700
VILA MARIANO DE ABREU - O.P. 05/06 E 07/08 - EMP 31, 21	LESTE	X			163.800
VILA CABANA PAI TOMAS - URBANIZACAO PAC II - O.P. 07/08 E 09/10	OESTE		X		364.493
VILA FAZENDINHA / OURO MINAS - URBANIZACAO - O.P. 09/10 - EMP 44	NORDESTE	X			182.850
VILA MANGUEIRAS - URBANIZACAO - O.P. 13/14 - EMP 12	BARREIRO			X	494.474
VILA ALTO VERA CRUZ - URBANIZACAO - O.P. 13/14 - EMP 30	LESTE			X	378.000
VILA VENTOSA - URBANIZACAO - O.P. 13/14 - EMP 74	OESTE		X		484.463
VILA APARECIDA - URBANIZACAO - O.P. 13/14 - EMP 93	VENDA NOVA	X			253.262
VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA - URBANIZACAO - O.P. 11/12 - EMP 23	CENTRO SUL		X		375.180
VILA SUMARE - URBANIZACAO - O.P. 11/12 - EMP 53	NOROESTE	X			648.000
VILA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS - O.P. 11/12 - EMP 54 E O.P. 13/14 - EMP 47	NOROESTE	X			120.000
VILA VENTOSA - URBANIZACAO - O.P. 11/12 - EMP 84	OESTE		X		448.750
VILA TREVO - URBANIZACAO - O.P. 11/12	PAMPULHA	X			155.856
VILA PAQUETA - URBANIZACAO - O.P. 11/12 - EMP 91	PAMPULHA	X			163.884
VILA ALTO VERA CRUZ - O.P. 15/16 - EMP 35 (Serra Azul)	LESTE	X			288.000
VILA MADRE GERTUDES I - O.P. 15/16 - EMP 87	OESTE	X			54.585
VILA PONTA PORÃ - URBANIZACAO A PARTIR DE PROJETOS CONQUISTADOS NO OP 2011/2012	LESTE		X		494.340
VILA CEMIG - REFORMA DE PAVIMENTOS - EMP. 04 DO O.P. 24/25	BARREIRO	X			309.720
VILA PIRATININGA - URBANIZAÇÃO DO BECO E - EMP. 05 DO O.P. 24/25	BARREIRO	X			474.000
VILA DIAS - URBANIZAÇÃO DO BECO BRILHANTINA - EMP. 21 DO O.P. 24/25	LESTE	X			96.000
VILA SENHOR DOS PASSOS - ABERTURA DA RUA 15 DE ABRIL - EMP. 36 DO O.P. 24/25	NOROESTE	X			316.800
VILA BEIRA-LINHA - DRENAGEM NA RUA PADRE ARGEMIRO MOREIRA - EMP. 27 DO O.P. 24/25	NORDESTE	X			444.000
CONJUNTO MONTES CLAROS - URBANIZAÇÃO DA RUA 524 - EMP. 28 DO O.P. 24/25	NORDESTE	X			318.000
VILA VISTA DO SOL - IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA DA RUA TREZE - EMP. 30 DO O.P. 24/25	NORDESTE	X			216.000
VILA POUSADINHA - URBANIZAÇÃO DA RUA MANOEL LEÃO - EMP. 32 DO O.P. 24/25	NORDESTE	X			210.000
VILA PONTA PORÃ - URBANIZAÇÃO DO BECO PONTA PORÃ I E ADJACENTES - EMP. 20 DO O.P. 24/25	LESTE	X			528.000
GRANJA DE FREITAS - IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS SÃO VICENTE E OLARIA - EMP. 25 DO O.	LESTE	X			240.000
CONJUNTO TAQUARIL - URBANIZAÇÃO DA RUA SANTA EFIGÊNIA - EMP. 24 DO O.P. 24/25	LESTE	X			90.000
VILA MANGUEIRAS - URBANIZACAO - O.P. 11/12 - EMP 13	BARREIRO	X			240.000
VILA SUMARÉ - URBANIZAÇÃO - O.P. 09/10 - R. IPANEMA/AL. AÇUCENA	NOROESTE	X			48.000

TOTAL OBRAS DA AÇÃO - 1403

9.791.157

Observa-se que as duas obras identificadas nesse demonstrativo estão alocadas na ação 1403 - Empreendimentos do Orçamento Participativo e que seus valores compõem o valor total encontrado no demonstrativo da LOA mencionado no item 2 desta nota técnica: Plano Municipal do Orçamento Participativo.

4. Aspectos históricos e urbanísticos da Vila Ponta Porã

4.1. Aspectos históricos

A Vila União ou Vila Ponta Porã começou a ser ocupada em meados da década de 50 por moradores do interior que construíram pequenos barracos de papelão e compensado, próximos ao Rio Arrudas e antigo Campo do América, na Avenida dos Andradas. O local só começou a ser efetivamente ocupado a partir de 1982, em função de uma enchente no Ribeirão Arrudas, quando recebeu vários desabrigados (Favela é isso aí!). De lá pra cá, a vila foi se adensando, até ser reconhecida como área de interesse social e, portanto, elegível para receber os estudos técnicos necessários para o processo de regularização. O DOM de 26/05/1999, dá publicidade a um convênio técnico para a elaboração do Plano Global Específico (PGE) da Vila. Até que em 2010, foram entregues as primeiras unidades habitacionais pela Urbel (ver recorte abaixo). Ainda em 2010, a inauguração de um shopping nas proximidades, alterou significativamente a dinâmica da localidade, trazendo efeitos significativos especialmente na área de mobilidade. Atualmente, parte da vila recebe obras de urbanização.

4.2. Aspectos urbanísticos

A cidade de Belo Horizonte possui 336 assentamentos de interesse social que abrigam aproximadamente 20% da população (PBH, 2025). Destes, cerca de 218 assentamentos de vilas, favelas e conjuntos irregulares estão classificados

como ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social - o que representa 120 mil domicílios. Esses assentamentos foram definidos pelo Plano Diretor (PD), Lei 11.181/2019 (PBH, 2025).

Pelo Plano Diretor, as ZEIS são porções do território municipal ocupadas predominantemente por população de baixa renda, nas quais há interesse público em promover a qualificação urbanística por meio da implantação de programas habitacionais de urbanização e regularização fundiária (art. 96, PD). A Vila Ponta Porã é classificada como Zeis-1, ou seja, área ocupada desordenadamente e de forma espontânea, sujeita a critérios especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e à integração dos assentamentos à malha urbana (art.101, PD). Em ZEIS, as intervenções públicas voltadas à urbanização, à regularização fundiária e ao controle urbano deverão ocorrer de forma integrada entre os diversos órgãos e entidades do Executivo (art. 102, PD) e estão condicionadas à elaboração de um Plano Global Específico (PGE) único para cada assentamento, garantida a participação da comunidade envolvida (art. 267, PD). Concluído o PGE, os parâmetros urbanísticos e as regras de uso do solo da Zeis são estabelecidos em decreto, que prevalece sobre as normas gerais do Plano Diretor (art 267,§ 3º do Plano Diretor).

(recorte) Mapa de Vilas, Favelas e Loteamentos Públicos de Interesse Social de Belo Horizonte (Vila União ao centro):



Legenda:

Vila / Favela

Fonte: PBH, 2021.

O Plano Global Específico (PGE) é um estudo aprofundado destinado a ZEIS que necessita de intervenções ou de estudos de maior complexidade. O PGE da Vila União atende a uma população de 760 pessoas, em 11.421 m², segundo dados abaixo (PBH, 2026):

Situação dos Planos Globais Específicos (PGEs) - Março/2026

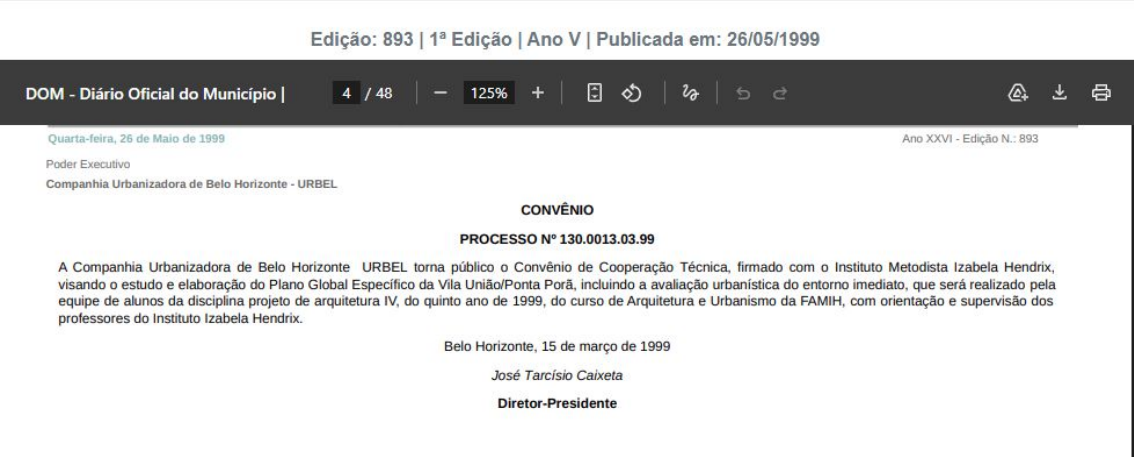
PGEs concluídos						
PGE	Nº de assentamentos	Regional	Domicílios/ estabelecimentos ¹	População ¹	Área (m ²) ¹	
1 Vila Senhor dos Passos	1	NO	980	2.849	117.295	
2 Vila Ventosa	1	O	2.238	7.472	213.113	
3 Vila Barão Homem de Melo I Vila Barão Homem de Melo III Vila Barão Homem de Melo IV	3	O	705	2.155	53.939	
4 Conjunto Santa Maria	1	CS	551	1.508	69.424	
5 Vila Califórnia	1	NO	977	3.100	104.267	
6 Vila Pedreira Prado Lopes	1	NO	1.481	4.410	140.441	
7 Vila São Francisco das Chagas (Peru)	1	NO	269	1.260	26.734	
8 Vila União (Ponta Porã)	1	L	292	760	11.421	

Observações:

¹ Dados de acordo com tabela de vilas/favelas/conjuntos habitacionais de interesse social. Os dados de domicílios e população tiveram como fonte principal os estudos do Censo 2010 - IBGE.

Fonte: PBH, 2026.

Apesar de constar como concluído, não foi possível localizá-lo na íntegra em sites na internet. Abaixo, recorte do DOM de 26/05/1999, que dá publicidade ao convênio de cooperação técnica entre a URBEL e o Instituto Metodista Izabela Hendrix visando a elaboração do PGE da Vila União/Ponta Porã:



E, abaixo, a entrega dos primeiros apartamentos registradas no DOM de 23/01/2010:



5. Legislação Correlata

Legislação Federal:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - art. 29, XII;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências." - art. 48, § 1º, I;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências." - art. 2º, II; art. 4º, III, 'f' e § 3º; art. 44.

Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - Art. 24; art. 130-A; art. 184, IV;
- Lei nº 11.362, de 10 de junho de 2022, que "Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais.";
- Decreto nº 13.919, de 15 de abril de 2010, que "Institui regra para o acompanhamento e fiscalização da execução dos empreendimentos aprovados no Orçamento Participativo e dá outras providências.";
- Decreto nº 14.135, de 1º de outubro de 2010, que "Dispõe sobre a divulgação de informações relacionadas com o Orçamento Participativo, cria o Grupo Gerencial do Orçamento Participativo, e dá outras providências.";
- Decreto nº 15.662, de 26 de agosto de 2014, que "Consolida e estabelece normas de funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Orçamento Participativo - Comforça, de âmbito Regional e Municipal, no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.";
- Lei nº 11.939, de 29 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.".
- Lei nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, que "Aprova o Plano Diretor do Município e dá outras providências.".

6. Referências Bibliográficas

FAVELA É ISSO AÍ! Vila Ponta Porã. Disponível em: [Vila Ponta Porã - Favela É Isso Aí](#) . Acesso em 11/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. 1a Edição 893, Ano V, 26/05/1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. 1a Edição 3511, Ano XVI, 23/01/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Lei nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, que “Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.” Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br Acesso em: 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Lei nº 11.939, de 29 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Coordenacao%20do%20Orçamento/LOA2026/1-livro-loa_26.pdf. Acesso em 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Mapa de Vilas, Favelas e Loteamentos Públicos de Interesse Social de Belo Horizonte, 2021. Disponível em: [mapa_vila_favela_2020_a1_2021.05.pdf](#) Acesso em: 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Situação dos Planos Globais Específicos (PGEs), março de 2026. Disponível em: [Planos do](#)

[Programa de Intervenção Integrada | Prefeitura de Belo Horizonte](#) Acesso em: 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Portal da Transparência. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Planejamento/Relat%C3%B3rios%20Comparativos%20do%20Or%C3%A7amento%20com%20Execu%C3%A7%C3%A3o/orc-exec-analitico-1-quad-26.pdf>. Acesso em: 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Painel do Orçamento Participativo. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/relacoes-institucionais/orcamento-participativo>. Acesso em: 03/08/2026.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT
Data: 14/08/2026 12:56:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina Andrade Renault
Contadora
Seção de Consultoria em Administração e Finanças Públicas

Leilane de Moura Paegle
Consultora Legislativa em Política Urbana
Divisão de Consultoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100